

DECRETO Nº 6.213, DE 2 DE JUNHO DE 2023.

“Homologa Resolução nº 233, de 01 de junho de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 233, de 01 de junho de 2023, pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 233, de 01 de junho de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, que resolve APROVAR o Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, referente ao repasse no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para realização de cirurgias, que serão repassados de acordo com a relação de procedimentos cirúrgicos autorizados pelo setor de regulação da Secretaria Municipal da Saúde, e na condição de que se apresente a prestação de contas de gastos mensal para aprovação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde

Parágrafo único. A Resolução referida no *caput* deste artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 2 de junho de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.



RESOLUÇÃO Nº 233 DE 01 DE JUNHO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima Octagésima reunião ordinária, realizada em caráter extraordinário, no dia 01 de junho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 4.156 de 14 de Setembro de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de expedir resolução quanto ao Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto referente ao repasse no valor de R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais) para realização de cirurgias de média complexidade hospitalar para atender a demanda reprimida de cirurgias do município de Pereira Barreto-SP, de acordo com os procedimentos cirúrgicos com avaliações pré-operatórias realizadas e autorizadas pelo setor de regulação da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE: Conforme deliberado pela plenária APROVAR o Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, referente ao repasse no valor de R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais) para realização de cirurgias, que serão repassados de acordo com a relação de procedimentos cirúrgicos autorizados pelo setor de regulação da Secretaria Municipal da Saúde, e na condição de que se apresente a prestação de contas de gastos mensal para aprovação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde.

Lucimar Aparecida Canuto Trevisoli da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

